

APROVADO EM: 01/11/19095

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES O TRABALHO CONTINUA

DECRETO LEGISLATIVO № 001, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providencias."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 04/10/2025, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade de Luiza Coutinho Macedo, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 004/2025, o qual aceita o Parecer Prévio do TCE/MA nº 147/2019 atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 04 de novembro de 2025.

Flávio Cirqueira do Vale

João Cardoso de Macedo Filho

Presidente

Vice-Presidente

Lara Amanda Vieira da Silva

Gellson de Sousa Pinto

1º Secretária

2º Secretário

Asaf Pereira Sobrinho

Tesoureiro